

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2019/2020), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA DOZE, MÊS DE AGOSTO, ANO DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZESSEIS HORAS (14/08/2019, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;

1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;

2º Vice-Presidente: Cleusa Paixão da Silva – PMN;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.

Aos quatorze dias, do mês de agosto, ano dois mil e dezenove, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Terceiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), Segunda Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Fábio de Souza Rosa, PSD; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Luiz Carlos Moreira, MDB; Miguel Mates Santos, PTC; Quélia Mara fraga

Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wellington Batista Guizolfe, DEM. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Em seguida, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura em 1 Samuel, Capítulo vinte e dois, Versículos quarenta e nove e cinquenta. Em seguida, deliberou-se a Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de julho de 2019. Não houve discussão, foi à votação. Ata aprovada por quinze votos favoráveis.

PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. O Primeiro-Secretário incluiu o REQUERIMENTO N.º 51/2019: pedido de informação ao Executivo Municipal - encaminhar estudos apresentados no município até a presente data, pela empresa Hiparc Geotecnologia, Projetos e Aerolevantamentos Ltda. Autoria da Comissão de Finanças. PROJETO DE LEI Nº 132/2019:

dá denominação ao Beco cuja entrada se origina na Rua Boa Convivência, externa com a Rua Doutor Almir Neves, logradouro que se localiza em Nossa senhora da Conceição - Serra – ES. Autoria do Vereador Pastor Ailton Rodrigues. PROJETO DE LEI N.º 138/2019: dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências. Autoria do Vereador Fabão da Habitação. PROJETO DE LEI N.º 140/2019: dispõe sobre a destinação das sobras e recipientes de tintas, vernizes e solventes, e dá outras providências. Autoria do Vereador Ericson Duarte. PROJETO INDICATIVO N.º 84/2019: dispõe sobre implantação do vestiário do Campo de Futebol entre os bairros Cantinho do Céu e José de Anchieta II e dá outras providências. Autoria do Vereador Gilmar Raposo. PROJETO INDICATIVO N.º 85/2019: dispõe sobre obrigatoriedade da reforma da praça, como bancos, playground, jardinagem, paisagismo e implantação de um half para skate e bicicleta no bairro Solar de Anchieta e dá outras providências. Autoria do Vereador Gilmar Raposo. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo N.º 151, do 3º Parágrafo do RI. Inscreveram-se para uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Stéfano de Andrade, Adriano Galinhão, Aécio Leite e Pastor Ailton Rodrigues. NO PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Stefano Andrade cumprimentou o Presidente Rodrigo Caldeira, os vereadores e vereadoras, o público presente, os funcionários da Casa e os internautas. Iniciou seu pronunciamento dizendo que sobe à tribuna com muita tristeza, pois foi veiculada nos jornais de grande circulação do estado a morte do jornalista angolano Luiz José, que foi vítima de atropelamento quando fazia uso das bicicletas compartilhadas no município de Vitória; apontou que o uso compartilhado de bicicletas já chegou ao município da Serra e está tendo uma crescente procura, mas a cidade não foi projetada para o uso de bicicletas; disse estar acontecendo uma obra de ligação das

ciclofaixas de Laranjeiras à Barcelona e não tem ligação para outros bairros do município; indicou que a região de Jacaraípe possui ciclofaixas somente na orla e está passando por uma revitalização que interligará Jacaraípe a Laranjeiras; declarou ver com muito temor o aumento do uso de veículos compartilhados como patinetes e bicicletas, ressaltou a importância da preocupação com o meio ambiente e com a mobilidade urbana, mas falou que não devem implantar um sistema de veículos compartilhados, sem estrutura, pois será crescente a tendência de acidentes com vítimas fatais. Afirmou que as empresas que trazem esses serviços para o município obtêm lucro e não se preocupam com o uso; disse que em momento algum a empresa ligou para a família da vítima para prestar condolências ou para saber se teria acontecido algum tipo de falha com a bicicleta, pois foi atropelado por um motorista em alta velocidade que invadiu o sinal vermelho, enquanto atravessava na faixa de pedestres. Em seguida, questionou se as bicicletas passam por manutenções periódicas, indagou também quem fiscaliza as bicicletas compartilhadas no município da Serra, e quem está projetando as vias da cidade para receber este tipo de meio de transporte; disse que foi colocado porque é bonito e vantajoso ter alguém ganhando dinheiro com isso, enriquecendo empresários e pouco se importando com a vida dos munícipes. Esclareceu que as bicicletas compartilhadas são pagas, afirmou já ter convocado a empresa prestadora deste serviço para saber qual seguro têm os usuários, quais os deveres que as empresas precisam ter no município, pois a vítima do acidente foi no município de Vitória, mas a próxima pode ser na Serra. Afirmou não estar brigando pelo retrocesso, mas todo avanço deve ser pautado em normas e leis para segurança da população. Logo após, disse que na Secretária de Defesa Social há oito bicicletas paradas desde a gestão do coronel Nilton por falta de compra de capacete; disse, se até o final do mês a prefeitura da Serra não conseguir fazer a comprar dos capacetes, propôs que cada

vereador compre um capacete, e assim colocassem os guardas para monitorar as vias de Laranjeiras, de todo balneário; afirmou aos vereadores que não devem fazer parte somente da discussão, mas também da solução do problema. Declarou que as bicicletas não podem estar na Secretaria de Defesa Social do mesmo jeito que foram entregues na caixa, sem ir para rua por falta de capacete; apontou que por esse valor pode ser feita uma compra descentralizada; afirmou que uma prefeitura do tamanho da Prefeitura do Município da Serra não pode deixar de colocar equipamentos na rua, para atender a população, por falta de capacete; indicou que a mesma que oferta serviços de aluguel de bicicletas para gerar receitas a empresários tem em sua secretaria de defesa social dez bicicletas paradas por falta de dez capacetes; disse que, dentro da proposição na qual foram eleitos, não podem se omitir e convidou os vereadores a comprarem os capacetes caso a prefeitura não se empenhe em providenciá-los. Em seguida, convidou todos os vereadores para assinar ofício de convocação da empresa prestadora de serviços do compartilhamento de bicicletas para discutirem sobre quais serão os planos em caso de acidentes com usuários dos serviços na cidade; expôs que é preciso observar a questão da deficiência da guarda municipal; disse que os guardas municipais precisaram pagar por sua carteira de identificação e os vereadores quando eleitos foi disponibilizado pela Casa sua identificação; apontou que todos os funcionários da prefeitura ganham seus crachás, mas a guarda municipal teve que pagar; declarou ser isso um absurdo, mas enquanto estiverem pensando em obras, e não pensar no bom atendimento aos munícipes, a cidade estará sempre um passo atrás; disse que precisam pensar com carinho na população da Serra, e em especial obras que permitam o uso das bicicletas compartilhadas, que não sejam inseridas de qualquer forma no município, pois a consequência será o aumento do número de acidentes. EM APARTE, o Vereador Miguel da Policlínica disse que discorda do

vereador Stefano Andrade em relação aos números de ciclofaixas ditos por ele, apontou a existência de ciclofaixas na rodovia Audifax Barcelos, no trecho de Planalto Serrano, citou também a ciclofaixa de Barcelona e apontou que essa se estende até a Civit e BR 101, disse haver ciclofaixas no bairro Cidade Continental, declarou que, em comparação a Vitória, a Serra tem o maior número de ciclofaixas. Em seguida, o Vereador Stefano disse que não vê como uma discordância da parte do Vereador Miguel da Policlínica, mas como uma contribuição. Mas, quando se fala em modal cicloviário, as ciclofaixas existentes no município são em áreas ermas que não têm ocupação densa, deu como exemplo o trecho que liga Serra Dourada a Serra Sede, apontou que a Cidade da Serra não foi projetada para o uso de bicicletas, os grandes bairros e onde existem grandes concentrações populares não têm ciclofaixas e as bicicletas podem ser usadas em qualquer lugar, pois não há fiscalização de onde os ciclistas estão usando as bicicletas; reiterou que a cidade não foi projetada para o uso de bicicletas, mas exclusivamente para o uso de veículos, por isso é preciso avançar muito; disse que foi implantado um serviço necessário no município da Serra, mas ainda não está preparado para o uso de bicicletas compartilhadas; pegou-se uma ideia de um modelo europeu e norte americano no qual as cidades estão preparadas para o uso das bicicletas e implantou-se em uma cidade que não está preparada para o uso da ciclo mobilidade; disse que é preciso chamar com urgência a empresa para minimizar as consequências do uso das bicicletas compartilhadas. NO SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Adriano Galinhão agradeceu a Deus pela oportunidade, saudou o Presidente Rodrigo Caldeira, a Mesa Diretora, os vereadores e vereadoras presentes, o público presente, os internautas e todos funcionários da Casa de Leis. Iniciou seu pronunciamento dizendo que irá tratar de um assunto que o deixa muito desconfortável; em seguida, falou que se sente feliz e orgulhoso em

representar a região de Jardim Carapina e Carapina; logo após, afirmou estar indignado com a EDP Escelsa, empresa responsável pelas torres que se encontram no bairro Jardim Carapina e em outros bairros do município; declarou não concordar com a empresa que espera o morador construir sua casa, muitas vezes com mais de um pavimento, e depois o notifica para que a casa seja removida do local; questionou por que a empresa não pediu que fosse feita uma fiscalização antes da construção das casas; indicou ter feito através de seu gabinete um requerimento para a retiradas das torres, para que assim as famílias que ali residem possam ser contempladas com as escrituras, afirmou que, se fosse para empresas de nome, as torres seriam retiradas, mas como são moradores e pessoas de bem, vão tentar embargar, mas essa será sua luta, para levar dignidade aos moradores. **NO TERCEIRO PRONUNCIAMENTO**, o Vereador Aécio Leite cumprimentou o Presidente Rodrigo Caldeira, a Mesa Diretora, os vereadores, o público presente e os internautas. Iniciou seu pronunciamento registrando a presença dos professores e diretores que estão pedindo o retorno de seu direito de afastamento de suas atividades para participar de atividades sindicais, disse que foi encaminhado para Casa um projeto indicativo, e já está conversando com o prefeito pra que consigam retornar os professores para o sindicato. Em seguida, parabenizou os professores que estiveram presentes nas assembleias, preparando a categoria para o grande embate que terá os servidores municipais com a reforma da previdência; disse que seu mandato e dos vereadores que irá aprovar o projeto indicativo e os professores terão êxito; parabenizou os professores e o sindicato pela defesa dos trabalhadores do setor da educação, reforçou que a Casa tem vereadores que representam a categoria. O Vereador Pastor Ailton Rodrigues declinou de sua fala. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada,

responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2019/2020, Nº 01 e permaneceram presentes. PROJETO DE LEI N.º 102/2019: torna obrigatória a disponibilização de cadeiras de rodas nas agências bancárias de Serra, para atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos ou com mobilidade reduzida de caráter permanente ou transitório. A autoria do Vereador Pastor Ailton Rodrigues. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis. PROJETO DE LEI N.º 109/2019: institui no Município de Serra - ES, as filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial para pacientes com fibromialgia. A autoria do Vereador Cabo Porto. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezoito votos favoráveis. PROJETO DE LEI N.º 120/2019: dispõe sobre academia popular com professores de educação física para os autistas e suas famílias neste Município. A autoria do Vereador Fabão da Habitação. Projeto retirado da pauta a pedido do autor. PROJETO DE LEI N.º 124/2019: obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco e dá outras providências. A autoria do Vereador Fábio Duarte. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N.º 78/2019: autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar área de recreação para cães, gatos e demais animais domésticos, em parques e praças municipais e dá outras providências. A autoria do Vereador Rodrigo Caldeira. Projeto aprovado por dezessete votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N.º 80/2019: dispõe sobre o afastamento facultativo de servidores para atender a entidade sindical. A autoria do Vereador Aécio Leite. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por vinte votos favoráveis. Em fala Pela Ordem, o Vereador agradeceu a presença dos professores à galeria. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental.

Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia quatorze, mês de agosto, ano dois mil e dezenove.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

HÉLVIO PIRES TOLENTINO
Taquígrafo Parlamentar